

## I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

## RECOMENDAÇÕES

## BANCO CENTRAL EUROPEU

## RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 15 de Novembro de 2007

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Central Bank of Cyprus

(BCE/2007/12)

(2007/C 277/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu (a seguir «Estatutos do SEBC»), nomeadamente o seu artigo 27-1.º,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais do Eurosistema são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O artigo 1.º da Decisão 2007/503/CE do Conselho, de 10 de Julho de 2007, em conformidade com o n.º 2 do artigo 122.º do Tratado, relativa à adopção da moeda única por Chipre em 1 de Janeiro de 2008 <sup>(1)</sup>, estabelece que Chipre preenche as condições necessárias para a adopção do euro e revoga, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, a derrogação concedida a Chipre ao abrigo do artigo 4.º do Acto de Adesão de 2003.
- (3) Nos termos da alínea a) do n.º 1 da secção 60.º da Lei 34 (I) de 2007, que altera as Leis relativas ao Central Bank of

Cyprus de 2002 e 2003 e entra em vigor em 1 de Janeiro de 2008, as demonstrações financeiras anuais do Central Bank of Cyprus são fiscalizadas em conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do SEBC.

- (4) O Central Bank of Cyprus procedeu à selecção da PricewaterhouseCoopers Limited como seu auditor externo independente para os exercícios de 2008 a 2012,

ADOPTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade PricewaterhouseCoopers Limited para o cargo de auditor externo do Central Bank of Cyprus relativamente aos exercícios de 2008 a 2012.

Feito em Frankfurt am Main, em 15 de Novembro de 2007.

O Presidente do BCE  
Jean-Claude TRICHET

<sup>(1)</sup> JOL 186 de 18.7.2007, p. 29.